



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 24 de julho de 2019

Ofício nº 370/2019

Senhora Presidente


Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5704, de 24 de julho de 2019 - Projeto de Lei nº 37/2019;
- Lei nº 5705, de 24 de julho de 2019 - Projeto de Lei nº 38/2019;
- Lei nº 5706, de 24 de julho de 2019 - Projeto de Lei nº 39/2019;

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

P.
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>26/07/2019</u>
Hora: <u>09.20</u>
 Assinatura

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

08
5

LEI Nº 5706, DE 24 DE JULHO DE 2019

Projeto de Lei nº 39/2019

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA A “CORRIDA DUQUE DE CAXIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte



LEI nº 5706

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “Corrida Duque de Caxias” a ser comemorada anualmente no dia 25 (vinte e cinco) de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21